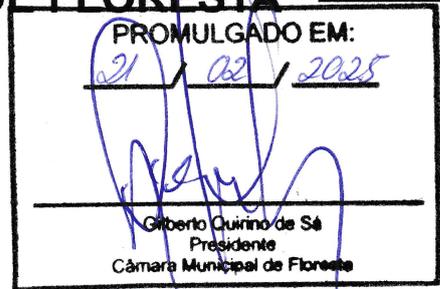




# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ



**PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.  
Floresta-PE, 21 / 02 / 2025  
Auxiliar Administrativa  
(Metrícula 2093-1).

### PORTARIA N° 17/2025

**Ementa:** Designa Fiscais de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Floresta/PE, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.**

**CONSIDERANDO** que a administração pública, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 117, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscais, representante da Administração, especialmente designados;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Floresta, exercendo todas as atribuições estabelecidas pela legislação de regência e por esta Portaria.

- **Bruna Larissa de Sá Silva**, CPF nº 097.404.414-83, matrícula nº 2005-2, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa;

- **Edileuza Leal da Silva**, CPF nº 845.398.364-04, matrícula nº 31-1, titular do cargo efetivo de Agente Administrativa;

- **Nara Menezes Gomes Assis**, CPF nº 119.933.444-89, matrícula nº 2003-1, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa;

- **Jadilson de Sá Carvalho**, CPF nº 109.786.884-22, matrícula nº 2006-1, titular do cargo efetivo de Assistente de Redação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

### CASA BENÍCIO FERRAZ

**Art. 2º** Os servidores designados como fiscais de contrato, nos termos do artigo 1º, deverão acompanhar e fiscalizar os respectivos contratos, conforme relação que segue:

<b>Contrato nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>	<b>Nome do Fiscal</b>
016/2023	Assessoramento consultivo jurídico inerentes à licitações e contratos administrativos.	28/02/2023 à 28/02/2025	Nara Menezes Gomes Assis
001/2025	Assessoria e consultoria jurídica, com atuação nas áreas judicial e extrajudicial, além de apoio jurídico no âmbito administrativo, visando atender às demandas específicas da Câmara Municipal de Floresta/PE.	09/01/2025 à 09/01/2026	Jadilson de Sá Carvalho
002/2025	Prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para a Câmara Municipal de Floresta/PE.	10/01/2025 à 10/01/2026	Nara Menezes Gomes Assis
003/2025	Instalação, manutenção, suporte técnico, desenvolvimento e hospedagem do Portal da Transparência e do site institucional, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Floresta/PE.	30/01/2025 à 30/01/2026	Bruna Larissa de Sá Silva
004/2025	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gerenciamento de folha de pagamento, incluindo a disponibilização de sistema informatizado de tecnologia, elaboração e envio de relatórios de pessoal, bem como das obrigações fiscais aos órgãos de controle e à Receita Federal.	31/01/2025 à 31/01/2026	Nara Menezes Gomes Assis
005/2025	Fornecimento de combustível, visando atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal e às necessidades dos gabinetes dos Vereadores do Município de Floresta/PE.	12/02/2025 à 12/02/2026	Edileuza Leal da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

006/2025	Prestação de serviços de publicidade volante em veículo, com a divulgação e publicidade de informativos das reuniões e atos administrativos da Câmara Municipal de Floresta/PE.	17/02/2025 à 17/02/2026	Edileuza Leal da Silva
007/2025	Locação de um imóvel, localizado na Rua Idelfonso Ferraz, nº 26, Centro, Floresta/PE, para sediar e organizar o regular funcionamento do arquivo do Poder Legislativo.	17/02/2025 à 17/02/2026	Nara Menezes Gomes Assis.
008/2025	Proceder com o pagamento das despesas referentes às inscrições de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Floresta/PE, que participarão do 4º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser promovido pela Legis Capacitação, Gestão e Eventos Ltda, na cidade de João Pessoa/PB.	24/02/2025 à 27/02/2025	Bruna Larissa de Sá Silva

**Art. 3º** Aos Fiscais de Contrato, ora nomeados, garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais atos normativos pertinentes, caberão, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

III – Representar o CONTRATANTE em reuniões com a CONTRATADA, ou terceiros diretamente ligados à execução dos serviços;

IV – Solicitar a substituição de qualquer profissional que não corresponda disciplinarmente às exigências das obrigações estipuladas no ato convocatório e seus anexos;

V – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**

### **CASA BENÍCIO FERRAZ**

VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IV – Demais condições constantes do Termo de Referência e Instrumento Convocatório.

**Art. 4º** Aos Fiscais de contrato nomeados será disponibilizada cópia do contrato, do edital da licitação, do termo de referência, da proposta da contratada, e, oportunamente, dos aditivos e outros documentos necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 5º** Os documentos mencionados no artigo anterior poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

**Art. 6º** Fica garantido aos Fiscais o amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

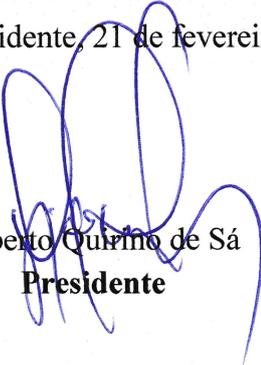
**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e junte-se cópia desta portaria nos respectivos contratos.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo de vigência de cada contrato, considerando-se eventuais prorrogações.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, 21 de fevereiro de 2025.

  
Gilberto Quirino de Sá  
**Presidente**